

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 202 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Convite para a cerimônia de lançamento do livro “História da Fundação de Mato Grosso do Sul”, do autor Sergio Manoel da Cruz, no dia 10 de abril de 2024, às 08:00 no saguão do Palácio Guaicurus-ALEMS, no município de Campo Grande -MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul na cerimônia de lançamento do livro “História da Fundação de Mato Grosso do Sul”, do autor Sergio Manoel da Cruz, no dia 10 de abril de 2024, às 08:00 no saguão do Palácio Guaicurus-ALEMS, no município de Campo Grande -MS.

Art. 2º O representante supracitado deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação, fará jus a 1(um) auxílio representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de abril de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF